

Utilização da integração – Escritório Digital

FAQ – Perguntas frequentes

O que é o Escritório Digital?

O Escritório Digital é um software desenvolvido pelo CNJ em parceria com a OAB para integrar os diferentes sistemas processuais dos tribunais brasileiros e permitir ao usuário externo uma única porta de acesso ao Judiciário.

O que preciso para fazer para me cadastrar no Escritório Digital?

Para ter acesso ao Escritório Digital, basta seguir as orientações disponíveis no site da plataforma, [clique aqui](#).

Quais são as regras para consulta de processos?

A consulta deve ser realizada pelo número CNJ do processo (NNNNNNN-DD.AAAA.J.TR.OOOOO) e somente processos digitais estão disponíveis nesta integração.

É possível consultar em processos incidentes, execuções e ações incidentais?

Não, a integração não prevê a consulta destes tipos de processos, somente o processo principal estará disponível.

Quais são os foros disponíveis para peticionamento?

Todos os foros habilitados para peticionamento no portal e-SAJ.

Como assino os documentos que serão protocolados?

O documento deve ser enviado ao Escritório Digital com a assinatura digital. Para informações sobre assinadores compatíveis [clique aqui](#).

O Escritório Digital aceita dois modelos de assinatura, .P7s e .PDF, qual devo utilizar?

O padrão de assinatura aceito pelo TJSP é o .PDF.

É possível peticionar intermediárias em processos incidentes, execuções e ações incidentais?

Não, a integração não prevê o peticionamento destes tipos de processos, somente o processo principal estará disponível.

Quais são os tamanhos de documentos permitidos?

Os tamanhos permitidos para os documentos enviados no peticionamento de iniciais e intermediárias são:

Tamanho de cada página do documento: 300 KB

Tamanho de cada documento: 1 MB

Atenção: Somente a validação do tamanho de cada documento é realizada no Escritório Digital, mas se o tamanho de página for superior a 300 KB, o protocolo será rejeitado.

Como funcionará o serviço de recebimento de avisos pendentes no Escritório Digital?

As movimentações processuais, publicadas no Diário de Justiça do Estado de São Paulo, serão encaminhadas também para o Escritório Digital.

Quais serão os prazos das intimações e citações recebidas no Escritório Digital?

Os prazos do DJE serão mantidos.

Como será feito o suporte ao sistema Escritório Digital?

O suporte ao sistema Escritório Digital será feito pelo CNJ. No entanto, como existe uma relação de dependência, por conta da integração entre os sistemas, eventualmente algumas demandas de acesso (autenticação) devem chegar até os tribunais. Haverá também, principalmente nesse início de integração, muita demanda para a equipe de desenvolvimento de soluções dos tribunais e do CNJ, porque algumas vezes o acesso do Escritório Digital ao MNI exige alguns afinamentos.

Como saber se o problema deve ser reportado ao CNJ ou ao TJSP?

Via de regra, os erros que devem ser avaliados pela equipe de suporte do TJSP possuem uma indicação, por exemplo: [...] entre em contato com o Tribunal de Justiça em questão. Todos os demais erros apresentados devem ser avaliados pela equipe de suporte do CNJ.

Atendimento aos advogados CNJ: (61) 2326-5353

Atendimento aos advogados TJSP: (11) 3627-1919 ou (11) 3614-7950